

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

CEP 87190-000

EXTRATO DE CONTRATO



CONTRATO Nº 57186/2018

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

CONTRATADO: CHIAPETTI COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA;

CNPJ/MF nº. 26.902.814/0001-05.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão Caçamba Basculante 6x2, fabricação/modelo 2018/2018 (novo, zero km), potência mínima de 256 CV, caçamba basculante com capacidade de 8,0m³ e demais características constantes na planilha e edital do PARANACIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 268.500,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

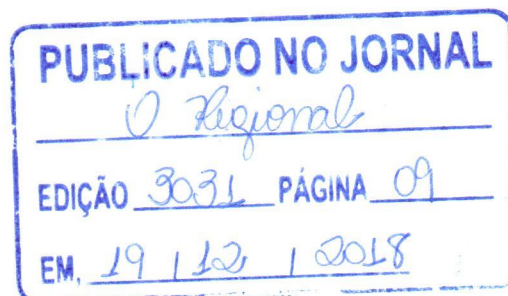
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.04.20.608.0024.1.045	Máquinas, Veículos e Equipamentos para a Patrulha Mecanizada
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contatos a partir desta publicação.

FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.

DATA: 18 de dezembro de 2018.





Nova Esperança | 19 de Dezembro de 2018 | Quarta-feira

JORNAL REGIONAL
BISSEMANAL

Nova Esp



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 536/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.772/2017 de 14/12/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO				
02.001 GOVERNO MUNICIPAL				
02.001.04.122.0002.2001 GOVERNADORIA MUNICIPAL				
2	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.700,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
06.001 DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS				
06.001.04.129.0003.2011 DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA				
111	3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
08.001 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
08.001.12.361.0010.2018 DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL				
192	3.1.90.13.00.00	1101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
09.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
09.001.10.301.0007.2024 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE				
319	3.1.90.11.00.00	1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
10.001.08.244.0008.2027 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS				
390	3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
Total das Suplementações				R\$ 169.000,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
08.001 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
08.001.12.361.0010.2016 DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL				
193	3.1.91.13.00.00	1101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
005 DIVISÃO DO ESPORTE E LAZER				
005.27.812.0013.2022 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER				
301	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
09.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
09.001.10.301.0007.2024 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE				
320	3.1.90.13.00.00	1303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
Total das Anulações				R\$ 169.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18182/2018

CONTRATANTE: Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, com sede à Praça Santa Cruz, nº 249, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.282.649/0001-04, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, André Luis Bovo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.004.021-4/SSP/PR e do CPF/MF nº 037.151.789-30, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18182/2018

CONTRATO Nº 57186/2018

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: CHIAPETTI COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA;
CNPJ/MF nº. 26.902.814/0001-05.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão Caçamba Basculante 6x2, fabricação/modelo 2018/2018 (novo, zero km), potência mínima de 256 CV, caçamba basculante com capacidade de 8,0m³ e demais características constantes na planilha e edital do PARANACIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 268.500,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.04.20.608.0024.1.045	Máquinas, Veículos e Equipamentos para a Patrulha Mecanizada
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contatos a partir desta publicação.

FORO: Comarca de Mandaguai - Estado do Paraná.

DATA: 18 de dezembro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n. 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa com profissional habilitado para ministrar aulas semanais de música, para atender o projeto da Secretaria Municipal de Promoção Social - SEPROS, conforme condições e quantidades constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT- EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob Nº 12.654.502/0001-15, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 1370, Centro, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP 87.190-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de aulas de Música. Profissional com registro de profissão regulamentado - Carteira Profissional de Música. Deverá ensinar técnica, elaborar apresentações em datas comemorativas do município, produzir festivais anuais, afim de exibir o desenvolvimento dos alunos, inseridos no projeto. Levando a população uma maior proximidade com a Música, sempre estimulando e aperfeiçoando a valorização e eficácia do projeto. As aulas serão distribuídas de acordo com o planejamento da administração.	HS	768	35,00	26.880,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços deverão ser prestados conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os serviços deverão ser prestados no prazo